

DECRETO Nº 2.864, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Altera a composição dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação, CACS/Fundeb, nomeados pelo Decreto 2818, de 09 de janeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, usando de suas atribuições e em conformidade com a Lei N.º 1.503 de 12 de março de 2021;

CONSIDERANDO a renúncia de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação, CACS/Fundeb;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do referido Conselho, nomeados pelo Decreto 2.818, de 9 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em substituição, os seguintes membros, dos representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas, respectivamente:

Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:

TITULAR	SUPLENTE
Andreína Aparecida Vieira Carvalho	Marciane dos Santos Carneiro


Parágrafo único. O mandato dos membros de que trata o caput complementar a vigência do mandato dos membros substituídos.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 10 de março de 2023.


Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 10/10/2023 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.

Assinatura